

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de material de copa para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. - **GRANFPOLIS**.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de aquisição de materiais de copa para reposição do estoque da **GRANFPOLIS** – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

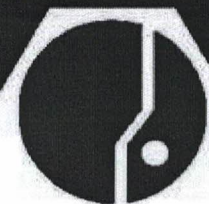
Florianópolis, 06 de junho de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 06 / 06 / 24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 041/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis-**GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 041/2024, cujo escopo é a aquisição de material de copa para uso interno na **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.



GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

- Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail, com prazo de 5 dias úteis.
- Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Marca	Unidade	Quantidade
1.	Água Mineral natural sem gás - 500ml		Fardo	15
2.	Leite integral 1L		un	36
3.	Mexedor para café – cristal – 11cm c/500		pct	05
4.	Filtro de papel nº103 c/30		un	20
5.	Açúcar 1k		k	20
6.	Bolacha doce – 400g		un	05
7.	Bolacha salgada – 400g		un	05

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES		CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL				
C	FORT ATACADISTA	09.477.652/0040-00	ADRIANA	48 8806-7498	televidas1602@fortatacadista.com				
A	DE COL & HASCKEL COM. DE PROD. LTDA	18.519.903/0001-49	SILVANA	3356-7049	vendas@decolehasckel.com.br				
C	GIASSI SUPERMERCADOS			(48) 2102-3888	sac@giassi.com.br				
Item	Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Água Mineral natural sem gás - 500ml	Fardo	15	10,20	153,00	17,20	258,00	17,76	266,40
2	Leite integral 1L	un	36	4,59	165,24	5,70	205,20	5,28	190,08
3	Mexedor para café - cristal - 11cm c/500	pct	5	12,90	64,50	6,25	31,25	16,18	80,90
4	Filtro de papel nº103 c/30	un	20	3,39	67,80	4,95	99,00	4,58	91,60
5	Açúcar 1k	k	20	3,98	79,60	4,95	99,00	4,2	84,00
6	Bolacha doce - 400g	un	5	4,49	22,45	6,00	30,00	6,95	34,75
7	Bolacha salgada - 400g	un	5	4,49	22,45	5,90	29,50	6,95	34,75
TOTAL					575,04		751,95		782,48

Obs:

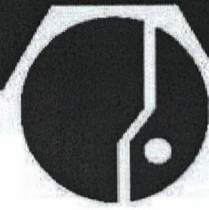
Florianópolis, 07/06/2024



MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 041/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 041/2024 cujo objeto é a aquisição de material de copa para uso interno na GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa, **FORT ATACADISTA LTDA** CNPJ nº 09.477.652/0040-00, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

GILBERTO BRASIL

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 041/2024 Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal

Processo Nº 041/2024

Objeto: Aquisição de material de COPA para GRANFPOLIS

Fornecedor: FORT ATACADISTA

CNPJ/CPF: 09.477.652/0040-00

Contato: ADRIANA

Telefone: E-mail: televendas1602@fortatacadista.com.br

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Agência:

Boleto:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Água Mineral natural sem gás - 500ml	Fardo	15	10,20	153,00
2	Leite integral 1L	un	36	4,59	165,24
3	Mexedor para café – cristal – 11cm c/500	pct	5	12,90	64,50
4	Filtro de papel nº103 c/30	un	20	3,39	67,80
5	Açúcar 1k	k	20	3,98	79,60
6	Bolacha doce – 400g	un	5	4,49	22,45
7	Bolacha salgada – 400g	un	5	4,49	22,45
					575,04
Desconto					
Total Final					

Florianópolis, 07/06/2024


MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo


GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 041/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA, Matrícula, declaro ter recebido nesta data do fornecedor
FORT ATACADISTA CNPJ 09.477.652/0040-00
os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 041/2024

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qty	V Unit	V Total
1	Água Mineral natural sem gás - 500ml		15	10,20	153,00
2	Leite integral 1L		36	4,59	165,24
3	Mexedor para café - cristal - 11cm c/500		5	12,90	64,50
4	Filtro de papel nº103 c/30		20	3,39	67,80
5	Açúcar 1k		20	3,98	79,60
6	Bolacha doce - 400g		5	4,49	22,45
7	Bolacha salgada - 400g		5	4,49	22,45
DESCONTO					
Total					575,04

Florianópolis, 07/06/2021


MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.477.652/0040-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASSOL	NÚMERO 1199	COMPLEMENTO GALPAO16
------------------------	----------------	-------------------------

CEP 88.102-340	BAIRRO/DISTRITO KOBASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVAULTON@COMPER.COM.BR	TELEFONE (48) 3203-2663/ (48) 3203-2658
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 10:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1